

1. Que papel desempenha na fundamentação da sua atividade política a defesa dos valores republicanos, nomeadamente da laicidade do Estado?

Desempenha um papel central. A laicidade é fundamental para a segurar três princípios republicanos fundamentais: a) a liberdade de consciência, incluindo a liberdade religiosa, b) a separação entre política e religião, que protege ambas e c) a igualdade de todas as pessoas perante a lei.

2. Que papel deve desempenhar o Presidente da República no combate contra os preconceitos étnicos, raciais, religiosos, ou de género, que persistem na sociedade portuguesa?

Uma presidente da república deve empenhar-se absolutamente na luta contra o preconceito e a discriminação. Essa é, de resto, uma obrigação constitucional. Deve fazê-lo através da sua magistratura de influência, mas também através do exercício dos seus poderes, impedindo que o preconceito e a discriminação se manifestem através da lei, como continua a acontecer.

3. É favorável à revogação da Concordata?

Penso que, nas relações com qualquer igreja, o estado deve distinguir entre atividade social e atividade religiosa. Esta segunda deve decorrer separadamente, sem interferência do Estado.

4. É favorável à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma que esta seja aplicável à igreja católica, e abolindo os privilégios das comunidades religiosas?

Sim. Defendo que o Estado deve ter uma postura neutra em relação a todas as confissões religiosas.

5. É favorável ao fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento é subsidiada pelo Estado e permite até que os professores da maior confissão religiosa ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares?

Sim. A educação religiosa deve ficar a cargo das instituições religiosas.

6. Promulgaria uma lei sobre a legalização da morte assistida, desde que não existam dúvidas constitucionais?

Sim. De resto, a lei que foi aprovada no Parlamento superou todas as dúvidas constitucionais.

7. Promulgaria uma lei que restrinja gravemente o acesso à nacionalidade pelo direito de solo?

Não. Quem escolheu morar e trabalhar em Portugal, quem escolheu construir aqui a sua vida, deve aceder à nacionalidade a partir do momento em que reúna condições necessárias para pertencer à nossa comunidade cidadã e política.